



ESTADO DO AMAZONAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARINTINS
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO



LEI N° 626/2015-PGMP

Publicado na Quinzena Legal de número 61.
Prefeitura Municipal de Parintins.
Em 15/12/15 nos termos
do Art.91 da Lei Orgânica Municipal
N° 01/2004-CMP.
Rebeca Azevêdo
Procuradoria Geral do Município

“QUE ALTERA O NOME DAS RUAS DO BAIRRO PASCOAL ALÁGGIO COMO A AVENIDA SANTO ANTÔNIO, RUA BRASIL, RUA BRASÍLIA E RUA PASCOAL ALÁGGIO, QUE PASSARÃO A SE CHAMAR AVENIDA BRASIL, RUA ESTADO UNIDOS, RUA MÉXICO E RUA JAMAICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O cidadão **CARLOS ALEXANDRE FERREIRA SILVA**, Prefeito do Município de Parintins, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 65, incisos I e III da Lei Orgânica do Município de Parintins - LOMP;

Faz saber aos cidadãos de Parintins que a Câmara Municipal de Parintins - CMP, em Sessão Ordinária, realizada no dia 09 de novembro de 2015, por unanimidade **APROVOU** e eu **SANCIONO** a seguinte:

LEI:

Art. 1º Fica alterado os nomes das ruas do bairro Pascoal Alággio com os seguintes nomes:

- I- AVENIDA SANTO ANTÔNIO, que passará a se chamar AVENIDA BRASIL;
- II- RUA BRASIL, que passará a se chamar RUA ESTADO UNIDOS;
- III- RUA BRASÍLIA, que passará a se chamar RUA MÉXICO;
- IV- RUA PASCOAL ALÁGGIO, que passará a se chamar RUA JAMAICA.

Art. 2º Compete ao Poder Executivo Municipal providenciar a substituição do nome de que trata esta Lei.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições contrárias

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Parintins/AM, 01 de dezembro de 2015.

CARLOS ALEXANDRE FERREIRA SILVA
Prefeito Municipal de Parintins

Rua: Jonathas Pedrosa, nº 190 – Centro
procuradoriapin@gmail.com
Parintins-Amazonas

